

PORTARIA Nº 131/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1.128 do CREA-PA em 18 de Maio de 2017;
- **Considerando** a realização de Reunião da Câmara Especializada de Agronomia - **CEAGRO** e da Comissão de Educação e Atribuição Profissional -**CEAP** do CREA-PA, em 18 de Maio de 2017, com horários antecedentes à Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reuniões destinadas à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diárias** e **01** (um) **AT**- Auxílio Translado, em nome do Engenheiro Agrônomo **RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional nas referidas Reuniões.

2. **CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 18/05/2017 e retorno 20/05/2017, ficando os dias excedentes às reuniões por conta do Conselheiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 8 de Maio de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE